

## RESOLUÇÃO 30/2021

Determina recesso administrativo, no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 para atendimentos externos, mantendo atividades internas da entidade.

Considerando o período de encerramento de ano;

Considerando a necessidade de que seja priorizado no momento a resolução de pendências administrativas da entidade antes do encerramento do ano vigente, bem como a avaliação, ajustes e planejamentos internos para o próximo ano;

Considerando o salutar desenvolvimento de ações de aperfeiçoamento e investimento na qualidade e condições de atuação para o desempenho das atividades dos associados/as/es voluntários/as/es que vem prestando serviços fundamentais para o bom andamento das ações da entidade;

Considerando, em ponderação, a necessidades de manutenção dos trabalhos administrativos da entidade, determinados pela Presidência e Primeira Secretaria, o Presidente do Sated PR, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - O Sated/PR realizará recesso em seus atendimentos ao público, seja por meio presencial ou virtual, no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022;
- 2 - A categoria representada por este sindicato deverá ser informada de tal recesso por meio de de suas redes sociais e site oficial;
- 3 - Deverão ser programadas respostas automáticas informando sobre tal recesso, tanto nas redes sociais da entidade (especialmente whatsapp) quanto nos e-mails de atendimento ao público;
- 4 - Nesse período, fica suspenso o trâmite de novos pedidos de registro profissional, que serão retomados após o recesso;
- 5 - Durante o referido recesso, serão mantidas atividades internas, determinadas e Coordenadas pela Primeira Secretaria e Presidência, em consonância com as considerações expostas nesta resolução;
- 6 - Serão mantidos eventos, atividades e reuniões já agendadas;

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Esturilho", written in a cursive style.

Adriano Esturilho  
Presidente Sated PR